

N.º 193 /CD/2009

Data: 16.10.2009

Assunto: **Revogação da Suspensão de comercialização e Retirada dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal Gel-duche, Espumas de Banho e Leites de Corpo, da marca AQUOLINA, comercializados pela empresa “Por Tela d’Aromas, Lda”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt)

Comunica-se que por Despacho Conselho Directivo do INFARMED, I.P, de 15 de Outubro de 2009, foi ordenada, ao abrigo do disposto nos artigos 125.º, 135.º e 141.º do Código do Procedimento Administrativo, a revogação da suspensão de comercialização e retirada do mercado nacional dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal Gel-duche, Espumas de Banho e Leites de Corpo, da marca AQUOLINA.

Esta decisão baseia-se na insuficiente fundamentação do despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., notificado à sociedade Por Tela D’Aromas, Lda., em 05 de Maio de 2009.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luísa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo